



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 014/2025

**Solicitação: Instalação de um Centro de Hemodiálise no Hospital Padre
Máximo, em Venda Nova do Imigrante.**

Senhor Secretário de Estado,

INDICAÇÃO Nº 0014/2025 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O Vereador signatário, Fernando Vieira, no uso de suas atribuições conferidas, após ouvido o Plenário, INDICA, respeitosamente, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Governador do Estado do Espírito Santo, o que abaixo segue: - A instalação de um Centro de Hemodiálise no Hospital Padre Máximo, em Venda Nova do Imigrante.

JUSTIFICATIVA O crescente número de pacientes em tratamento permanente por problemas renais e a enorme dificuldade de encontrar um doador compatível, passa a agravar gradativamente a saúde desses indivíduos. A distância percorrida nas estradas com grande movimento de veículos para os procedimentos rotineiros, agrava ainda mais a debilidade dessas pessoas e um aumento significativo no custo para o poder público. A localização de um centro de hemodiálise na região, justifica pelo Hospital Padre Máximo ser uma referência regional, possuir UTI e centralizar os municípios de Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Castelo, Muniz Freire, Ibatiba, Brejetuba, Afonso Cláudio, e parte de Domingos Martins. Buscamos com a indicação, reduzir o trajeto de ida e volta e os riscos gerados com o longo deslocamento, oferecendo condições que levem ao bem estar e contribuam para a melhoria no estado de saúde desses cidadãos. Certos da aprovação dos nobres companheiros e dos trâmites oficiais, levando a concretizar a manifestação contida nesta propositura, reiteramos o nosso gesto de atuação e compromisso coletivo.

Vale ressaltar que nosso desejo é que viesse para Ibatiba, mas esse é o movimento organizado regionalmente pelos municípios supracitados e por já ativo em sua estrutura o Hospital Padre Máximo conter UTI.

Convido os nobres vereadores e vereadoras desta casa de leis que assinem comigo essa indicação.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 25/03/2025 15:16

Checksum: **C680817CBE0E2406319EC8321E207A54194A7C0D2AACB4B5DAA5199E0A12A145**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.